



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Gestor de Divisão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que em conformidade com a Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a escolha do servidor nomeado decorre de juízo de confiança, notadamente por sua capacidade técnica, dedicação ao serviço público, conduta ética e afinidade com os propósitos administrativos do novo Governo Municipal; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que a investidura em cargo em comissão constitui ato administrativo discricionário, cuja finalidade é assegurar o pleno funcionamento da máquina pública e a execução eficaz das políticas e diretrizes governamentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BRUNA FERNANDA KOVALCHUK inscrito no CPF/MF sob o nº 066.722.161-44 para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE DIVISÃO** símbolo DAS-IV, DA DIVISÃO DE FATURAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAUP, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** O servidor, ora nomeado, deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, observando os deveres funcionais e as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo pelos atos de gestão e assessoramento que lhe forem conferidos.

**Art. 3º** A presente nomeação produz efeitos a partir da data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro funcional e anotação nos assentamentos individuais do servidor, ora nomeado.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos – MS, 26 de novembro de 2025.

  
HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

## **Município de Paranhos**

### **PORTARIA Nº 309/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Gestor de Divisão que especifica, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que em conformidade com a Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a escolha do servidor nomeado decorre de juízo de confiança, notadamente por sua capacidade técnica, dedicação ao serviço público, conduta ética e afinidade com os propósitos administrativos do novo Governo Municipal; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que a investidura em cargo em comissão constitui ato administrativo discricionário, cuja finalidade é assegurar o pleno funcionamento da máquina pública e a execução eficaz das políticas e diretrizes governamentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BRUNA FERNANDA KOVALCHUK inscrito no CPF/MF sob o nº 066.722.161-44 para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE DIVISÃO** símbolo DAS-IV, DA **DIVISÃO DE FATURAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** O servidor, ora nomeado, deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, observando os deveres funcionais e as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo pelos atos de gestão e assessoramento que lhe forem conferidos.

**Art. 3º** A presente nomeação produz efeitos a partir da data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro funcional e anotação nos assentamentos individuais do servidor, ora nomeado.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS, 26 de novembro de 2025.

**HELIOMAR KLABUNDE**

**Prefeito Municipal**